

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

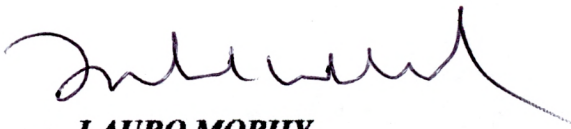
**ATO DA REITORIA N. 1018 /2001**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 25 do Decreto n. 94.664/87,

**RESOLVE:**

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor **EVANI BISPO DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Vigilante NI, com lotação no Serviço de Segurança e Fiscalização (SSF), a partir de 8/8/2001.

Brasília, 06 de Agosto de 2001.

  
p. **LAURO MORHY**  
*Reitor*